



CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA
LEGISLATIVO FORTE

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI nº 002/2022

Os Componentes da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização de Aratuba reuniram-se na sala destinada a seus trabalhos, no dia 25 de janeiro de 2022, com o fim específico de emitir parecer à cerca do Projeto de Lei nº 002/2022, de iniciativa do Executivo Municipal, que concede o piso salarial profissional nacional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários às Endemias, para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Reunidos os integrantes da presente Comissão, nas normas estabelecidas no Regimento Interno da Câmara Municipal.

Considerando, os indispensáveis pareceres favoráveis do Setor Jurídico e o da Comissão de Justiça e de Redação deste Legislativo Municipal, que opinando pela admissibilidade da presente matéria.

Considerando, que o município dispõe dos recursos necessários para a execução da presente despesa, e mais, em nenhum momento onerar os cofres do Município, concluímos:

Face as considerações acima dispostas, votamos pela admissibilidade da presente propositura.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2022.

MAYARA SANTANA DE FREITAS
PRESIDENTA

MAGNO WYLAMY ESTEVAM DO NASCIMENTO
RELATOR

FRANCISCO EDILSON LESSA NOGUEIRA
MEMBRO

APROVADO
POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES
ARATUBA: 25/01/22

1º Secretário